



TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 128/2019 – PROCESSO 7.101/2019 TP 06/2019

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **SAULO AUGUSTO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 28.762.041-4-SSP/SP e do CPF/MF n.º 314.773.178-21 e, de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **KAIRIS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP**, com sede à Avenida Moisés Lopes, 615, Bairro Francisca Augusta Rios – CEP: 37.557-051, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.012.672/0001-107, representada neste ato pelo **Sr. Oswaldo Lino de Almeida**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.408.248 e do CPF/MF n.º 238.593.936-34.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto n.º 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **17 de julho de 2019**, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do estádio municipal com fornecimento de materiais e mão de obra”, para:

1. Acréscimo de **R\$ 658.525,91 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)** equivalente a aproximadamente 20,36% do valor inicial contratado, para atender a readequação de projeto, conforme planilhas e projetos apresentados pela equipe técnica da Secretaria Solicitante que farão parte integrante deste Termo, passando o valor global de **R\$ 4.142.598,98 (quatro milhões cento e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 4.801.124,89 (quatro milhões, oitocentos e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)**;
2. Prorrogação de prazo em mais **06 (seis) meses**, passando a vigência de **05 de dezembro de 2022 a 04 de junho de 2023**.

DS/CONT/LAM



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, § 1º, c/c artigo 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023
ESPORTE	755 – 01.12.02.27.812.0018.1.015.449051.01.1100000	R\$ 658.525,91
TOTAL		R\$ 658.525,91

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 05 de dezembro de 2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 12 de dezembro de 2022.

SAULO AUGUSTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

KAIRIS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP
Representante Legal

gov.br

Documento assinado digitalmente

OSWALDO LINO DE ALMEIDA

Data: 13/12/2022 10:02:38-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG 30.602.322-2

DS/CONT/LAM

